



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 05/2020

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ADMINISTRATIVO

Data: 25-06-2020

Às dezesseis horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte, reuniu-se o Conselho Administrativo do IPASC, por meio de web conferência, devido às medidas de enfrentamento ao COVID 19, com a participação dos seguintes membros: Édina Carla Bressan, Eliete Catarina D'Agostini, Fernanda Fiorelli, Gianni Lúcio Parizotto, Ilvaita Maria Faoro Baron, Odete Maria Rosseto Xavier Correa, Odila Damacena Ferlin, Simone Foscarini. Havendo *quorum*, a Presidente do Conselho, Eliete Catarina D'Agostini, iniciou os trabalhos, com o seguinte expediente e ordem do dia:

1. Resumo da ata da reunião anterior, encaminhamentos feitos e correspondências recebidas: referente às Deliberações da Ata nº 04/2020, item 6.1: Foi enviado o Ofício nº 17/2020/CA ao Senhor Prefeito Municipal solicitando o repasse dos valores referentes aos leilões de imóveis, o qual não houve resposta até o momento. Itens 6.2, 6.3 e 6.4: foi enviado Ofício nº 19/2020/CA à Diretora Presidente do IPASC, solicitando a emissão de Nota Explicativa ou Informativo Oficial explicando por que não houve a aplicação das faixas de descontos e não houve um redutor no cálculo do desconto que passou de 11% para 14%; foi solicitado reunião com a Diretora Presidente para discutir os reflexos negativos da Lei Complementar nº 173, de 27/05/2020; foi solicitado Parecer Jurídico sobre a legalidade do Parcelamento realizado por via administrativa realizado através do Termo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (CADPREV nº 00908/2019) de 19/12/2019. Foi enviado Ofício nº 18/2020/CA à Diretora Presidente do IPASC comunicando que a Conselheira Fernanda Fiorelli foi indicada para compor o Comitê de Investimentos do IPASC. Correspondência Recebida: Ofício nº 183/2020 da Prefeitura de Caçador, o qual solicita o Parcelamento em até 200 meses do montante nominal de aproximadamente R\$ 8.460.507,70 (oito milhões, quatrocentos e sessenta mil, quinhentos e sete reais e setenta centavos), referentes aos Acordos nº 71/2009 – Lei nº 2650/2009, nº 1019/2015 – Lei nº 3281/2015 e nº 74/2017 – Lei nº 3358/2017, correspondentes as contribuições previdenciárias, firmadas até a competência março/2017.
2. Análise e discussão da solicitação de Parcelamento de Débitos referente ao Ofício nº 183/2020, do Poder Executivo Municipal: o Parcelamento foi aprovado pela maioria, com a condição expressa que seja vinculado ao FPM. O Conselho solicita que o Poder Executivo se comprometa a pagar os débitos em dia, para que não haja novamente a necessidade de parcelamentos, sendo que esta foi também a justificativa do Poder Executivo constante no Ofício nº 183/2020. A Conselheira Ilvaita Maria Faoro Baron solicita constar em Ata que não é contrária ao parcelamento, porém destaca que na sua opinião é necessário um Parecer Técnico de que essa aprovação não vá impactar negativamente o Instituto. A Conselheira Odila Damacena Ferlin solicita que conste na Ata que é contra o parcelamento pelo motivo que as parcelas em questão são parcelamentos consolidados que já estão vinculadas ao FPM.
3. Investimentos do IPASC mês de maio de 2020: De acordo com o Relatório Mensal de Investimentos, verificou-se que o Patrimônio do Instituto apresentou uma evolução de 2,86% em comparação ao mês de abril, o que demonstra um acréscimo no montante de R\$ 3.314.860,77 (três milhões trezentos e quatorze mil, oitocentos e sessenta reais e setenta e sete centavos). O patrimônio do IPASC



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE CAÇADOR

Instituto de Previdência Social dos Servidores  
Públicos Municipais de Caçador - IPASC  
CNPJ/MF nº. 04.272.905/0001-71  
FONE (0XX49) 3563-0216



Ata nº 05/2020

atingiu o valor de 113.311.665,90 (cento e treze milhões, trezentos e onze mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos). Observou-se recuperação frente aos meses de fevereiro e março. A rentabilidade de abril e maio ajudaram a reposicionar a evolução da “meta”, pois havia sinais de que não seria atingido o planejado. Todas as aplicações do Instituto estão em conformidade com os critérios estabelecidos na Resolução CMN 3.922/2010 e na Política anual de investimentos. Conforme o Parecer e Deliberações do Comitê “A situação ao término do mês de maio de 2020 evidencia que, apesar da volatilidade e instabilidade do mercado financeiro, fica demonstrado o cumprimento da legislação em vigor, bem como da Política de Investimentos definida para o ano de 2020. No tocante a distribuição legal dos recursos, assim como por gestores, o IPASC vem mantendo a totalidade de seus recursos aplicados em fundos de investimentos de 10 gestores, implementando assim uma boa gestão no tocante a diversificação, tanto de gestores como de índices de referência dos investimentos realizados.” O Relatório Mensal de Investimentos faz parte da Presente Ata.

4. Palavra dada à Diretora Presidente Elizabeth Olsen: A Sra. Elizabeth Olsen discorreu sobre as reuniões ocorridas com equipe técnica do IPASC e Diretoria do Conselho Administrativo e reunião ocorrida entre a Diretora Presidente Elizabeth Olsen, Presidente do Conselho, Eliete Catarina D’Agostini e o Sr. Prefeito Municipal.
5. Deliberações: 5.1: enviar Ofício ao Senhor Prefeito solicitando o repasse dos valores referentes aos débitos referentes ao mês de maio. 5.2: Estudo do Equilíbrio Financeiro referente à solicitação do Parcelamento.

Édina Carla Bressan  
Eliete Catarina D’Agostini  
Fernanda Fiorelli  
Gianni Lúcio Parizotto  
Ilvaita Maria Faoro Baron  
Odete Maria Rosseto Xavier Correa  
Odila Damacena Ferlin  
Simone Foscarini